LEI Nº 3.398/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
4.4.90.51 – Obras e Instalações (DR 2.55 – Ficha Nova) R$ 700.000,00
TOTAL R$ 700.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, do recurso financeiro da conta bancária da CEF, conta nº 71.029-6 (incentivo custeio mensal – UPA).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL